ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 674/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA

GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhora. SUZY QUITÉRIA **DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 8.399.895 SDS/PE, CPF nº 099.189.154-63, para o cargo de <u>TÉC.</u> <u>EMFERMAGEM PLANTONISTA – ALA COVID.</u>

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 17 de maio de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por: Fabiana Marcelly Nunes Melo Código Identificador:824356C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/06/2021. Edição 2852 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/